



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Lei 412/2.010

Originou-se do Projeto de Lei N.º 395/2010

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências.

DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2011, Estima a Receita Bruta em R\$ 12.232.000,00 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil reais) a Receita Líquida em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) e Fixa a Despesa em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o Total de R\$ 10.562.000,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) e para a Indireta R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 8.932.000,00
Receitas de Capital	R\$ 1.630.000,00
TOTAL	R\$ 10.562.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

	R\$ 8.932.000,00
Receita Tributária	R\$ 260.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 72.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 10.000,00
Receita de Serviços	R\$ 72.000,00
Transferências Correntes	R\$ 9.688.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -1.232.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 62.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

	R\$ 1.630.000,00
Alienação de Bens	R\$ 60.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.565.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 10.562.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnvasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	438.000,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
TOTAL	R\$	438.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

	R\$	438.000,00
Receita de Contribuição	R\$	165.000,00
Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	R\$	165.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	105.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUB –TOTAL.	R\$	438.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	450.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	450.000,00

03 – GABINETE DO PREFEITO

	R\$	666.000,00
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	606.000,00
03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	60.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

	R\$	7.000,00
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	7.000,00

05 – SECRET. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP

R\$	634.000,00
------------	-------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	634.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD	R\$	496.000,00
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	496.000,00
07 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER - SCDL	R\$	3.050.000,00
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.642.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	750.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	500.000,00
07.004 – Cultura, Desporto e Lazer	R\$	158.000,00
08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN	R\$	2.212.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.913.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	299.000,00
09 – SEC. MUN.AGRIC.IND.COM. MEIO AMB. TURISMO – SAICM	R\$	316.000,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	316.000,00
10 – SEC. MUN. AÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO - SEAST	R\$	531.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	531.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSP., OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP	R\$	2.185.000,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	2.185.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

99.999 – Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
----------------------------------	-----	-----------

SUB-TOTAL	R\$	10.562.000,00
------------------	------------	----------------------

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

02 – PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$	438.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$	438.000,00
SUB-TOTAL	R\$	438.000,00
	R\$	11.000.000,00

TOTAL GERAL

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	8.922.000,00
Despesas de Capital	R\$	1.625.000,00
Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.562.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	139.730,00
Despesas de Capital	R\$	5.000,00
Reserva do RPPS	R\$	293.270,00
SUB-TOTAL	R\$	438.000,00
	R\$	11.000.000,00

TOTAL GERAL

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	450.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.719.380,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	405.000,00
10 – SAÚDE	R\$	1.913.000,00
11 – TRABALHO	R\$	105.620,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	2.892.000,00
13 – CULTURA	R\$	84.000,00
15 – URBANISMO	R\$	792.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	126.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	269.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	316.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	1.401.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	74.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 10.562.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 438.000,00
SUB TOTAL	R\$ 438.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 11.000.000,00
--------------------	--------------------------

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA

	R\$ 450.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$ 440.000,00
0002 – Infraestrutura do Legislativo	R\$ 10.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO

	R\$ 1.719.380,00
0003 – Apoio Administrativo	R\$ 396.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$ 50.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$ 75.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$ 42.000,00
0009 – Comunicação Social	R\$ 40.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$ 1.056.380,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$ 60.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

	R\$ 405.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$ 405.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

10 – SAÚDE

	R\$	1.913.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	50.000,00
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	R\$	1.212.000,00
0011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações	R\$	45.000,00
0026 – Gestão dos Programas e Serviços de Saúde.	R\$	606.000,00

11 –TRABALHO

	R\$	105.620,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	105.620,00

12 – EDUCAÇÃO

	R\$	2.892.000,00
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	809.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	37.000,00
0023 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R\$	529.000,00
0024 – Valorização do Magistério	R\$	1.245.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	272.000,00

13 – CULTURA

	R\$	84.000,00
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	54.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	30.000,00

15 – URBANISMO

	R\$	792.000,00
0011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações	R\$	50.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	664.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

0018 – Iluminação Pública	R\$	78.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	126.000,00
0012 – Habitação Popular	R\$	126.000,00
17– SANEAMENTO	R\$	269.000,00
0029 – Manutenção, Ampliação e Modernização do DAE	R\$	269.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	316.000,00
0031 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	R\$	316.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	1.401.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	1.161.000,00
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00
0019 – Estradas Municipais	R\$	230.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	74.000,00
0027 – Gestão do Esporte e Lazer	R\$	74.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	15.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	11.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.562.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
I – PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	438.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnvasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

0004 – Benefícios Previdenciários aos Segurados RPPS

R\$ 438.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 11.000.000,00

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	8.922.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.228.380,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	4.693.620,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.625.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	1.625.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	10.562.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	139.730,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	16.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	123.730,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	5.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	5.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	293.270,00
	SUB-TOTAL	R\$	438.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	11.000.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, até o limite de 15% (Quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.011.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.011, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2010.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal –

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/12/2. 010 à 08/01/2. 011.